



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 121 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),


Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 121/2023, que "Autoriza abertura de Crédito Adicional suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2023"

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa incluir no orçamento vigente dotação orçamentária necessária para a Secretaria Geral de Coordenação Administrativa, onde será utilizado em ações voltadas à instalação de iluminação e decoração natalina, e para a realização da 1ª Etapa Municipal de Ciclismo na modalidade XCM, evento denominado 1º PEDRA RACE MTB XCM, bem como para manutenção da Secretaria Municipal de Educação para ser utilizado no pagamento do transporte escolar rural e universitário.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 121/2023.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 30 de outubro de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 121, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

**Autoriza abertura de Crédito Adicional
Suplementar no Orçamento Anual do exercício de
2023.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 715.211,23 (setecentos e quinze mil duzentos e onze reais e vinte e três centavos).

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO				
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO				
03.001.04.122.0001.2.003.	AUXILIO FINANCEIRO A ASSOC. COM IND. ACIPP				
19 - 3.3.50.43.00.00	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS			306.930,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
07.001.12.361.0009.2.090.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%				
202 - 3.3.90.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			310.000,00
07.001.12.361.0009.2.099.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO				
221 - 3.3.90.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			46.000,00
222 - 3.3.90.39.00.00	56	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			52.281,23

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
07.001.12.361.0009.2.082.	AUXÍLIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR				
187 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO			46.000,00
07.001.12.361.0009.2.099.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO				
220 - 3.3.90.30.00.00	56	MATERIAL DE CONSUMO			52.281,23



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

07.001.12.365.0009.2.095.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL			
235 - 3.1.90.11.00.00	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		310.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.001.08.244.0010.2.106.	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
274 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
276 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
278 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00
08.001.08.244.0010.2.115.	MANUTENÇÃO DO FUMS - FUNDO DE INVESTIMENTO DE ASSIST. SOCIAL			
306 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00
307 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
08.001.08.244.0010.2.289.	ATIVIDADE A CARGO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
541 - 3.3.90.32.00.00	1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		65.000,00
08.001.08.244.0010.2.290.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
546 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO			
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO			
03.001.04.122.0001.2.013.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON			
41 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO		6.930,00

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 30 de outubro de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT -
Pedra Preta - MT**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002512

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/10/31002512

Número / Ano	002512/2023
Data / Horário	31/10/2023 - 15:17:57
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2023.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	3
Emitido por	Adalto